



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 06 DE OUTUBRO DE 2026



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 099/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis

RESOLVE:

Art.1º. Conceder, para efeito de Licença sem Vencimentos, considerando requerimento formulado em 06 de Outubro de 2026, Licença Para assuntos particulares a partir do dia 06/10/2026, a(o) servidor(a) ALDENI XAVIER MARTINS DE SOUSA, inscrito(a) no CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, ocupante do cargo

de Provimto Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Mat. 150, deste Município, objetivando licença sem remuneração por um período de até três anos consecutivos.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Inês-PB, em 06 de Outubro de 2026.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
Prefeito Constitucional